

PORTARIA N.º 155 – P, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2044

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução, 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 020 – P, de 05 de fevereiro de 2013, que lotou no Gabinete do Deputado Vilmar do Detran o servidor **Raimundo Nonato da Silva Filho**, Consultor Legislativo - Administrador, matrícula n.º 466, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, retroativo ao dia 1º de agosto de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de agosto de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente